



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 505, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

**Designa o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, no âmbito do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as atribuições conferidas ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal e Autoridade Sanitária, através do Decreto n° 1091, de 21/6/2010, retificado pelo Decreto n° 1093, de 22/6/2010;

Considerando ainda o constante do Decreto n° 2.058, de 1° de dezembro de 2010, que institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, em conformidade com a Lei N°: 8080/90;

### **Resolve:**

**Art. 1°** Fica designado o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, no âmbito do Município de Lagoa Santa, tendo como objetivos:

**I** – coordenar e elaborar diagnóstico de âmbito municipal para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com a atuação nas áreas atingidas pela Dengue;

**II** – promover a articulação para a identificação de mecanismos que possibilitem a obtenção de recursos e demais meios para a execução das ações do Comitê;

**III** – promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelos integrantes do Comitê.

**Art. 2°** Serão designados como membros integrantes do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue:

**I - Representante da Associação Comercial, Industrial de Agropecuária de Lagoa Santa – ACIAS:**

Carlos Alberto Corrêa de Melo;

**II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

Aylton Aguiar Moreira;

**III - Representante da Defesa Civil Municipal e Conselho de Segurança Pública:**

Ernane Ivan Silva;

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Governo:**

Rosângela Rosa Coelho da Rocha Castro;

**V - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**

Osvaldo de Abreu Cruz Homem

**VI - Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

Wanderson Luiz Nunes Lana

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.

Fone: (031)3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**  
Dinaggio Batista Evangelista
- VIII - Representante do Departamento Municipal de Trânsito:**  
Lauro Mauro Gonzaga
- IX - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente –**  
**CODEMA:** Lílian Oliveira Londe
- X - Representante da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa:**  
Patrícia Francisca Gomes Faria
- XI - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
Juliana Storino Pereira Costa
- XII - Representante da Assessoria de Comunicação:**  
Lorena Cristina Fortini Freitas
- XIII - Representante da ACOLASA:**  
Euler de Oliveira Cruz
- XIV - Representante da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância**  
**Sanitária:** Gilson Urbano de Araújo

**Art. 3º** Fica designado como Presidente do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue o representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Lagoa Santa.

**Art. 4º** Os integrantes do Comitê ficam automaticamente incumbidos de atuarem nas funções inerentes ao seu cargo.

**Art. 5º** Os integrantes do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, quando necessário, poderão solicitar ajuda policial para garantir o exercício da autoridade delegada constituída.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 5 de janeiro de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**